

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas de Infância e Juventude e Idoso (CEVIJ)

Comissão da Valorização da Primeira Infância – COVPI

ATA - Nº 09-22

Data: 12.12.2022

Horário: 11h

Local: Plataforma Microsoft

A **Dra. Raquel Santos Pereira Chrispino**, Juíza da **CEVIJ**, deu início a reunião, solicitando que os presentes se apresentassem:

1. **América Diniz** – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA);
2. **Anna Uziel** – Professora da UERJ;
3. **Eliana Olinda Alves** - Psicóloga CEVIJ;
4. **Roberta Thomé** – Assistente Social
5. **Eufrasia Virgens** – Defensora Pública da CEDEDICA;
6. **Jose Eduardo Menescal Saraiva** – Psicólogo CEVIJ;
7. **Marcele Mendonça Santos** – Assistente Social CEVIJ;
8. **Raum Batista** – Psicólogo da ABTH
9. **Rodrigo César Medina** – Promotor de Justiça
10. **Saulo Oliveira dos Santos** Psicólogo do CAO – Infância MP
11. **Simone Valadares** – Psicóloga da CECIP;
12. **Viviane Alves** – Diretora da UMI.

A **Sra. Eliana** iniciou sua fala com os informes da última reunião, noticiando que o **GT – Prevenção de Violência na Primeira Infância** obteve avanços desde o último encontro e cresceu de forma relevante, contando com participações de novas pessoas que serão fundamentais para a discussão, como por exemplo, a socióloga de São Paulo, **Érica Tonelle**. A **Sra. Eliana** continua os informes, dizendo que a campanha pensada pelo GT ficará para o ano 2023, sendo realizado um seminário antes do lançamento da campanha, provavelmente sobre a temática da prevenção. A **Sra. Simone** solicita que as mudanças que ficarem acordadas nas reuniões do GT sejam repassadas para o restante do grupo, como foi combinado inicialmente. A **Sra. Eliana** comunicou que isso será feito e que foi marcada uma reunião deste GT, para o dia 19 de janeiro.

A **Dra. Eufrásia** relata o caso de uma mãe que foi encontrada na rua com um recém-nascido, sem certidão de nascimento, apenas portando a DNV, acrescentou que a criança já estava em acolhimento e o caso sendo resolvido com ajuda da rede. O **Dr. Rodrigo** complementou sobre a situação da família, informando que os pais do recém-nascido são dependentes de droga e que estavam sendo monitorados pela assistência social, pois os dados que se tinha é que essa gravidez era de risco. O **Dr. Rodrigo** comunicou que a mulher havia fugido do abrigo e foi encontrada na Urca, em trabalho de parto, e reforçou que a criança estava bem.

A **Dra. Raquel** retoma a temática do seminário referido pela **Sra. Eliana** e expõe sua preocupação sobre a questão operacional desse evento e pergunta onde será realizado e de que forma. A **Sra. Eliana** respondeu que a ideia seria o **CMDCA** (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) ficar responsável, com a possibilidade de ser utilizado um espaço da prefeitura.

A **Sra. Eliana** seguiu com os informes, anunciando que para o ano de 2023 haveria uma possível parceria da CEVIJ com as instituições de acolhimento de Nova Iguaçu, para realização de um workshop sobre a abordagem *Pikler*.

A **Sra. Eliana** informou sobre sua participação na formação realizada na escola Paulo Freire, para professores e gestores da educação da primeira infância, ressaltou que o assunto que mais apareceu como questão de sala de aula, além da documentação, foi a violência contra as crianças de 0 a 06 anos de idade. A **Sra. Simone** acrescentou que o seminário – idealizado pelo GT – será capaz de dar as orientações necessárias para esses casos de violência, pois ajudará os gestores e professores a ter mais orientações sobre como proceder após o recebimento de uma denúncia.

A **Sra. Eliana** deu sequência aos informes falando sobre a reunião realizada com as equipes do DEGASE e os CREAs (Secretaria de Assistência Social do município), onde foi tratado temas como o subregistro de paterno e documentação. Avaliou que o encontro foi muito produtivo, proporcionando o diálogo entre as instituições, identificando-se pautas que são trabalhadas para se pensar forma de otimizá-las, evitando-se também o retrabalho e sobrecarga das equipes.

A **Dra. Raquel** acrescentou aos informes, o trabalho realizado pelo **Juiz Sandro Pitthan**, que articulou o um convênio entre o TJRJ e o **Instituto DARA**, para atendimento de alguns casos da VIJI. O referido Instituto trabalha com uma metodologia interessante de atendimento integral da criança e da família, evitando o atendimento exclusivo à criança. Ademais, a **Dra. Raquel** juntamente ao **Juiz Sandro Pitthan**, conseguiu que um acordo de cooperação fosse assinado pelo setor de convênios do tribunal, para o encaminhamento oficial das famílias, tendo em contrapartida uma compensação financeira para o DARA, por esses atendimentos.

A **Dra. Raquel** falou sobre a resolução nº470 do CNJ, que versa sobre a política judiciária nacional para primeira infância, onde o **capítulo IV, art.12** estabelece que cada tribunal deverá criar um comitê de atenção à primeira infância, composto com diversos órgãos. A **Dra. Raquel** propôs que antes de acionar demais participantes para compor o referido comitê, que seja analisado pela COVPI a readequação da comissão e a melhor estratégia para inclusão de novos participantes. A **Dra. Raquel** acrescentou que tem contatos na Justiça do Trabalho, na área do trabalho infantil, e outros na Justiça Federal, disponibilizando-se fazer uma aproximação para entender como poderia ocorrer essa relação entre as partes.

A **Sra. Eliana** se ofereceu para enviar a resolução por e-mail – **(DELIBERAÇÃO-1)**

O **Dr. Rodrigo** comentou que não tem conhecimento da estrutura da justiça do trabalho, mas tem proximidade com o Ministério Público do Trabalho, acrescentou que conhece a coordenadora nacional da infância que é procuradora do trabalho.

A **Sra. América** complementou dizendo que faz parte do **FEPET** e que seria interessante conversar com as **Sra. Ana Maria Real** (coordenadora nacional da **COD** infância) e **Sra. Eliane** (subprocuradora do MP), pois são dois nomes importantes para participar destes assuntos – **(DELIBERAÇÃO-2)**. A **Dra. Raquel** sinalizou que a ideia é interessante e se comprometeu de falar com o juiz do trabalho, **André Vilela** – **(DELIBERAÇÃO-3)**.

A **Sra. Eliana Olinda** informa que um dos recortes da Resolução em relação à justiça do trabalho, seria referente à licença maternidade/paternidade.

A **Dra. Raquel** perguntou se mais alguém teria contato com a Justiça Federal e qual seria o tipo de contribuição o referido órgão poderia proporcionar, pois só tinha em mente a questão relacionada a remédios e doenças graves, por meio do **SUS**. A **Sra. Marcele** respondeu que a **CEJAI** poderia tirar essa dúvida, visto que já participou de trabalhos conjuntos com a Justiça Federal.

A **Dra. Raquel** questionou se seria possível adicionar participantes que não aparecem no Art.12 da Resolução, como por exemplo, a **DPU** que trata sobre a questão da população de rua. Em seguida, perguntou se a **Dra. Eufrásia** poderia fazer esse contato com a **DPU**. A **Dra. Eufrásia** achou uma ideia interessante e se disponibilizou a fazer esse contato – **(DELIBERAÇÃO-4)**.

Nada mais a acrescentar, a reunião encerrada, ficando a próxima marcada para o dia **13/02/2023**.

Raquel Santos Pereira Chrispino
Juíza Membro da CEVIJ

	DELIBERAÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Enviar por e-mail a resolução nº470 do CNJ.	Sra. Eliana	
2	Buscar contato com Ana Maria Real (coordenadora nacional da COD infância) e Eliane (subprocuradora do MP),	Sra. América	
3	Falar com o juiz do trabalho André Vilela .	Dra. Raquel	
4	Fazer contato com a DPU .	Dra. Eufrásia	